

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

COMARCA DE ACARAU

Rua: Pres. Vargas, 192 - 62580.000 / Acaraú(CE) - Fone: (0xx)88-6611318.

OTÁVIO FELIPE ROCHA, 2.º Notário, Registrador de Imóveis, de Protestos, de Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e de Hipotecas da Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifico como me faculta a Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que, em busca procedida no Arquivo, Livros, Fichas e demais papéis deste Cartório à meu cargo, constatei que, às fls. 233, do Livro 2-C, de Registro de Imóveis, deste Cartório à meu cargo, consta a Matrícula e demais atos do teor seguinte: MATRÍCULA Nº: 827. DATA: 15 de Junho de 1982. IMÓVEL: Uma gleba de terra no lugar JUNCO, Distrito de Jericoacoara(CE), deste Município de Comarca, medindo noventa e duas braças, ou sejam 202m 24 de frente por fundos que verificados acharam-se medir 7.900m00, perfazendo, assim, uma área de 159,89 hectares, limitando-se: - ao Nascente, com a posse da vendedora; ao Poente com terra de Vicente de Paulo Sousa; ao Norte, com o Litoral, e ao Sul, com as terras do Córrego da Forquilha, no travessão das Pedrinhas. PROPRIETÁRIA: EMÍLIA ALICE BRANDÃO, viúva de prendas domésticas, interdita judicialmente, domiciliada na Fazenda Santa Nazaré, deste Município e Comarca, CPF Nº 213.488.713-34. REGISTRO ANTERIOR: 5.902, fls 02, do Livro 3-K, do Cartório de Imóveis desta Comarca. O Oficial (a) Francisco Felipe Rocha. R-01-M-827-Em 15 de Junho de 1982. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Tabelião desta Comarca, cidadão Francisco Felipe Rocha, às fls. 72v/74v, do Livro Nº 24 e datada de 25 de Maio de 1982, o imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirido pela Firma FLORESTAL SOBRAL LTDA. Sociedade por quotas de responsabilidade limitada da estabelecida na cidade de Fortaleza, digo estabelecida na Rua Mons Linhares, Nº 567, em Sobral(CE), inscrita no CGC/MF, sob Nº..... 09.520.347/0001-30, por compra feita a Da. Emília Alice Brandão, acima qualificada, pelo valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), sem condições. INCRA: Código do imóvel: 141 011 029 084. Área total: 290,4. Módulo Fiscal: 55,0. Nº de Módulos Fiscais: 4,54. Fração mínima de parcelamento: 30,0. O Oficial (a) Francisco Felipe Rocha. AV-02-M-827-Em 15 de Janeiro de 1983: Faz-se esta Averbação, para constar que nos termos da planta aqui arquivada, oriunda dos trabalhos de levantamento topográfico, feitos pelo Engenheiro Agrônomo, Antônio dos Santos de Oliveira Lima, CREA-1178-D(CE), o imóvel constante da presente Matrícula, tem de comprimento ou fundos 8.890m00, perfazendo, assim, uma área de 220,47 hectares. O Oficial (a) Francisco Felipe Rocha. R-03-M-827-Em 26 de Janeiro de 1983(1983): Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Tabelião desta Comarca, cidadão Francisco Felipe Rocha, às fls. 160/161v, do Livro Nº 24 e datada de 26 de Janeiro de 1983, o imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirido por JOSÉ MARIA DE MORAIS MACHADO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza(CE), por compra

OTÁVIO FELIPE ROCHA
NOTÁRIO E REGISTRADOR

OTÁVIO FELIPE ROCHA
NOTÁRIO E REGISTRADOR

feita a Florestal Sobral Ltda, qualificada na Matrícula e Averbação supra foi adquirido por JOSÉ MARIA DE MORAIS MACHADO, brasileiro casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza(CE) CPF Nº 001.910.603-30, por compra feita a Florestal Sobral Ltda, qualificada na Matrícula e Averbação supra, pelo valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), sem condições. O Oficial(a) Francisco Felipe Rocha, INCRA, constante do registro 01, desta Matrícula. AV-04-M-827-Em 26 de agosto de 2003: Faz-se esta Averbação à vista do Mandado de Registro de Imóveis, expedido pela MM Juíza de Direito da 5ª Vara de Família da cidade de Fortaleza(CE) Dulce Maria e Silva Braga, datado de 26 de Junho de 2003, extraído da Ação de Divórcio, processo Nº 1994.15854-5, promovido por José Maria de Moraes Machado, contra sua mulher Iracema São Tiago Machado, homologado por sentença de 14.02.1995, para constar que o imóvel já mencionado coube na partilha dos bens à referida IRACEMA SÃO TIAGO MACHADO, que após a homologação do Divórcio voltou a usar o nome de solteira ou seja IRACEMA CORREIA SÃO TIAGO, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza(CE); CERTIFICO, finalmente, que o dito imóvel encontra-se livre e desembaraçado de ônus, Cláusula e Hipoteca, pelo que firmo a presente certidão, para todos os fins de direito, da qual dou a minha fé. Acaraú(CE), 29 de agosto de 2003

O REGISTRADOR

OTAVIO FELIPE ROCHA
OTAVIO FELIPE ROCHA
NOTÁRIO E REGISTRADOR

